



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELÉTRICA

Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 01.543.032/0001-04 - IE: 100.549.420

Rua 2, Qd. A-37, Nº 505 - Jardim Goiás - Goiânia-GO - CEP: 74.805-180

ENDEREÇO DE ENTREGA:

RUA T-38, Q. 116, L. 11, S/N, - CASA 3
SETOR BUENO
CEP: 74220-045 GOIÂNIA GO BRASIL

Classificação: B B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL NORMAL CONVENCIONAL

Tipo de fornecimento: BIFÁSICO

Tensão Nominal Disp. 380 V Lim Min. 348,0 V Lim Max. 396,0 V

GUSTAVO GAYER MACHADO DE ARAUJO

CNPJ/CPF: 934.054.561-34

RUA T-38, Q. 116, L. 11, S/N, - CASA 3

SETOR BUENO

CEP: 74220-045 GOIÂNIA GO BRASIL

PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO / RAMAL: 0%

Parceiro de Negócio

116029378

Unidade Consumidora

12253583

Conta mês

JAN/2024

Vencimento

03/02/2024

Total a pagar

R\$*****820,49

Data das
Leituras

Leitura Anterior

16/12/2023

Leitura Atual

16/01/2024

Nº de Dias

31

Próxima Leitura

15/02/2024



NOTA FISCAL Nº 86236441 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 16/01/2024 11:42:38
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
5224010154303200010466000862364412036491784
Protocolo de autorização: 3522400001472245 - 17/01/2024 às 03:38:47
CFOP 5258. Venda de energia elétrica para não contribuinte

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE - IV/2023 VRC - RS 323 30962

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota. ICMS (R\$)	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
FORNECIMENTO									
CONSUMO kWh	kWh	904,00	0,892600	806,91	27,33	806,91	17%	137,17	0,710610
ITENS FINANCEIROS									
CONTRIB. ILUM. PÚBLICA - MUNICIPAL				13,98					

Tributo	Base (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	806,91	17%	137,17
PIS/PASEP	669,74	0,7265%	4,87
COFINS	669,74	3,3537%	22,46

MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	VALOR	TIPUS DE FATURAMENTO
MEDIA		964,15	
JAN/24		904,00	31 LIDA
DEZ/23		1407,00	32 LIDA
NOV/23		1239,00	28 LIDA
OUT/23		1068,00	33 LIDA
SET/23		649,00	30 LIDA
AGO/23		517,00	31 LIDA
JUL/23		501,00	30 LIDA
JUN/23		679,00	30 LIDA
MAI/23		848,00	31 LIDA
ABR/23		820,00	31 LIDA
MAR/23		0,00	29
FEV/23		0,00	27
JAN/23		0,00	32

TOTAL

820,49

27,33

806,91

137,17

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco
2726821-7	ENERGIA ATIVA - kWh	UNICO	25066	25970	1.0000000	904	
							Resolução ANEEL
							Apresentação
							Nº do Programa Social
							16/01/2024

REAVISO DE VENCIMENTO

A EQUATORIAL ENERGIA AGRADECE PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA

LIGUE GRÁTIS 0800 062 0196

ATENDIMENTO GRATUITO 24h

Acesse o nosso site: equatorialenergia.com.br

Fale com o Claro pelo WhatsApp: (62) 3243-2020

Equatorial Energia

DIREITOS

É direito do consumidor ou da entidade geradora de solicitar a distribuição o atendimento de emergência, caso sejam violados os limites de contine

É direito do consumidor ou da entidade geradora de solicitar a distribuição o atendimento de emergência, caso sejam violados os limites de contine

É direito do consumidor ou da entidade geradora de solicitar a distribuição o atendimento de emergência, caso sejam violados os limites de contine

É direito do consumidor ou da entidade geradora de solicitar a distribuição o atendimento de emergência, caso sejam violados os limites de contine

É direito do consumidor ou da entidade geradora de solicitar a distribuição o atendimento de emergência, caso sejam violados os limites de contine

É direito do consumidor ou da entidade geradora de solicitar a distribuição o atendimento de emergência, caso sejam violados os limites de contine

É direito do consumidor ou da entidade geradora de solicitar a distribuição o atendimento de emergência, caso sejam violados os limites de contine

É direito do consumidor ou da entidade geradora de solicitar a distribuição o atendimento de emergência, caso sejam violados os limites de contine

É direito do consumidor ou da entidade geradora de solicitar a distribuição o atendimento de emergência, caso sejam violados os limites de contine

É direito do consumidor ou da entidade geradora de solicitar a distribuição o atendimento de emergência, caso sejam violados os limites de contine

É direito do consumidor ou da entidade geradora de solicitar a distribuição o atendimento de emergência, caso sejam violados os limites de contine

É direito do consumidor ou da entidade geradora de solicitar a distribuição o atendimento de emergência, caso sejam violados os limites de contine

É direito do consumidor ou da entidade geradora de solicitar a distribuição o atendimento de emergência, caso sejam violados os limites de contine

É direito do consumidor ou da entidade geradora de solicitar a distribuição o atendimento de emergência, caso sejam violados os limites de contine

É direito do consumidor ou da entidade geradora de solicitar a distribuição o atendimento de emergência, caso sejam violados os limites de contine

É direito do consumidor ou da entidade geradora de solicitar a distribuição o atendimento de emergência, caso sejam violados os limites de contine

É direito do consumidor ou da entidade geradora de solicitar a distribuição o atendimento de emergência, caso sejam violados os limites de contine

É direito do consumidor ou da entidade geradora de solicitar a distribuição o atendimento de emergência, caso sejam violados os limites de contine

É direito do consumidor ou da entidade geradora de solicitar a distribuição o atendimento de emergência, caso sejam violados os limites de contine

É direito do consumidor ou da entidade geradora de solicitar a distribuição o atendimento de emergência, caso sejam violados os limites de contine

É direito do consumidor ou da entidade geradora de solicitar a distribuição o atendimento de emergência, caso sejam violados os limites de contine

É direito do consumidor ou da entidade geradora de solicitar a distribuição o atendimento de emergência, caso sejam violados os limites de contine

É direito do consumidor ou da entidade geradora de solicitar a distribuição o atendimento de emergência, caso sejam violados os limites de contine

É direito do consumidor ou da entidade geradora de solicitar a distribuição o atendimento de emergência, caso sejam violados os limites de contine

É direito do consumidor ou da entidade geradora de solicitar a distribuição o atendimento de emergência, caso sejam violados os limites de contine

É direito do consumidor ou da entidade geradora de solicitar a distribuição o atendimento de emergência, caso sejam violados os limites de contine

É direito do consumidor ou da entidade geradora de solicitar a distribuição o atendimento de emergência, caso sejam violados os limites de contine

É direito do consumidor ou da entidade geradora de solicitar a distribuição o atendimento de emergência, caso sejam violados os limites de contine

É direito do consumidor ou da entidade geradora de solicitar a distribuição o atendimento de emergência, caso sejam violados os limites de contine

É direito do consumidor ou da entidade geradora de solicitar a distribuição o atendimento de emergência, caso sejam violados os limites de contine

É direito do consumidor ou da entidade geradora de solicitar a distribuição o atendimento de emergência, caso sejam violados os limites de contine

É direito do consumidor ou da entidade geradora de solicitar a distribuição o atendimento de emergência, caso sejam violados os limites de contine

É direito do consumidor ou da entidade geradora de solicitar a distribuição o atendimento de emergência, caso sejam violados os limites de contine

É direito do consumidor ou da entidade geradora de solicitar a distribuição o atendimento de emergência, caso sejam violados os limites de contine

É direito do consumidor ou da entidade geradora de solicitar a distribuição o atendimento de emergência, caso sejam violados os limites de contine

É direito do consumidor ou da entidade geradora de solicitar a distribuição o atendimento de emergência, caso sejam violados os limites de contine

É direito do consumidor ou da entidade geradora de solicitar a distribuição o atendimento de emergência, caso sejam violados os limites de contine

É direito do consumidor ou da entidade geradora de solicitar a distribuição o atendimento de emergência, caso sejam violados os limites de contine

É direito do consumidor ou da entidade geradora de solicitar a distribuição o atendimento de emergência, caso sejam violados os limites de contine

É direito do consumidor ou da entidade geradora de solicitar a distribuição o atendimento de emergência, caso sejam violados os limites de contine

É direito do consumidor ou da entidade geradora de solicitar a distribuição o atendimento de emergência, caso sejam violados os limites de contine

Comprovante Boleto



Valor

R\$ 820,49

Data

01/02/24

14:08



Operação realizada com sucesso!

Informações gerais

Banco recebedor

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Representação numérica do código de barras

**34191091317465993293885633150009996150000
082049**

Instituição emissora - nome do banco

ITAU UNIBANCO S.A.

Código do banco

341

Código ISPB

60701190

Beneficiário original / Cedente

Nome fantasia

EQUATORIAL GOIAS DISTR ENER SA

Nome / Razão social

EQUATORIAL GOIAS DISTR ENER SA

CPF / CNPJ

01.543.032/0001-04

Pagador sacado

Nome / Razão social

GUSTAVO GAYER MACHADO DE ARAUJO

CPF / CNPJ

934.054.561-34

Pagador final - Correntista

Nome / Razão social

GUSTAVO GAYER MACHADO DE ARAUJO

CPF / CNPJ

934.054.561-34

Data de vencimento

03/02/2024

Data da Efetivação / Agendamento

01/02/2024

Valor nominal do boleto

820,49

Juros (R\$)

0,00

Desconto (R\$)

0,00

IOF (R\$)

Abatimento (R\$)

0,00

Multa (R\$)

0,00

Valor calculado (R\$)

820,49

Identificação do pagamento

ENERGIA ESCRIT GYN

Código da operação

26140163529

Chave de segurança

GRRZPUKXJQLXG0QZ

 Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item Minhas Transações, opção "Consultas - Comprovantes".

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e reg. metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474